

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 73

"ANULA verbas do orçamento, abre créditos especiais e suplementares".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Ficam aberto créditos especiais na importancia de c\$ 285.391,10(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REZENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), assim distribuidos.:

- Cr\$. 242.000,00-Para pagar um trator Caterpillar mod. D-4.
" 16.800,40+Para pagar constr. cemiterio Vila Ibituba.
" 14.600,00-Para pagar um Teodolito mod. K-1 fabr. Suissa
" 3.016,00-Para pagar formas fabricação manilhas.
" 2.500,00-Para pagar comissões aos agentes fiscais.
" 2.100,00-Para pagar zelador luz Vila Mascarenhas.
" 1.474,70-Para pagar chapas de bicicletas.
" 900,00-Para pagar D. Santo Lopes Ferreira, professora do Mutum
" 2.000,00-Para pagar salario de familia dos professores.

Art. 2º-Ficam anuladas em cr\$. 97.340,00 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), as seguintes verbas orçamentarias.:

| | | |
|-------|---|-----------|
| VERBA | 10-8.02.4-Desp.Div.Transporte do Prefeito..... | 2.000,00 |
| | 111-8.04.2-Mat.Perm.Aquisição de relógio | 1.500,00 |
| | 112-8.07.2- " " " de um duplicador... | 5.000,00 |
| | 114-8.11.1-Pess.Var.Perc.dob.Divida Ativa..... | 1.000,00 |
| | 211-8.29.4-Desp.Div.Amparo matern.e Infancia..... | 1.000,00 |
| | 221-8.33.2-Mat.Perm.Aquisição de carteiras..... | 3.000,00 |
| | 221-8.33.3-Mat.Cons.Aquisição mater. escolar..... | 2.000,00 |
| | 222-8.34.2-Mat.Perm.Aquisição de livros..... | 400,00 |
| | 222-8.34.3-Mat.Cons.-Aquisição utensilios..... | 200,00 |
| | 223-8.39.4-Desp.Div.Merenda aos escolares..... | 2.500,00 |
| | 231-8.41.4-Desp.Div.Saneamento da cidade..... | 1.000,00 |
| | 251-8.51.1-Pess.Var.Diaristas no serviço..... | 3.600,00 |
| | 251.8.51.2-Mat.Perm.-Quisição de máquinas..... | 12.000,00 |
| | 251-8.51.3-Mat.Cons,-Aquisição de inseticida..... | 3.500,00 |
| | 252-8.51.4-Desp.Div.Distribuição sementes..... | 2.000,00 |
| | 307-8.85.2-Mat.Perm.Aquisição de veiculo..... | 1.000,00 |
| | 307-8.85.3-Mat.Cons.Aquisição de ferramentas..... | 1.000,00 |

| | |
|---|----------|
| VERBA-- 65-8.99.4-Desp.Div.-a) Publicações..... | 1.000,00 |
| LEI Nº 62 :-Abono de Natal..... | 500,00 |
| " " 62 :-Construção privada Orfanato..... | 140,00 |
| " " 62:- Auxilio á Legião Brasileira de Assistenc | 1.000,00 |

Art. 3º- Ficam suplementadas em cr\$. 140.746,60(Cento e quarenta mil setecentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) em reforços ás seguintes verbas orçamentarias:

| | |
|---|-----------|
| VERBA 00-8.00.2-Mat.Perm.- Aquisição de móveis..... | 1.150,00 |
| 111-8.04.0-Pess.Fixo-b)salario familia do cont. .. | 105,00 |
| 113-8.09.0- " " b)salario familia do Tesourº. | 360,00 |
| 115-8.12.0- " " b)salario famlia dos Fiscais. | 500,00 |
| 211-8.29.4-Desp.Div.-b)Medicamentos de urgencia... | 1.000,00 |
| 211-8.29.4-Desp.Div.c) transporte de indigentes... | 1.000,00 |
| 300-8.80.3-Mat.Cons.-Comb.Lubr.ração e outras..... | 20.000,00 |
| 300-8.80.4-Desp.Div.-Conserv.respasos veiculos... | 20.000,00 |
| 602-8.91.4-Desp.Div.Contrib. p/ IAPIe IAPETC | 20.000,00 |
| 61-8.99.4-Desp.Div.-Premio acidente trabalho..... | 631,60 |
| 65-8.99.4-Desp.Div.b) aluguel de prédios..... | 3.000,00 |
| 65-8.99.4-Desp.Div. c) Imprevistos..... | 8.000,00 |
| 40-8.82.1-Pess.Var. Diaristas no serviço..... | 15.000,00 |
| 40-8.82.3-Mat.Cons.Aquisição material e ferram... | 20.000,00 |
| 40-8.82.4-Desp.Div.Carretos transportes etc..... | 20.000,00 |
| 307-8.85.1-Pess.Var. Diaristas no servi o..... | 10.000,00 |

Art.4º- Os necessarios recursos advirão do saldo disponivel do exercicio de 1950, das anulações de que trata o art. 2º desta lei e provavel excesso de arrecadação apurado de acordo com o indice tecnico, na forma do art. 11,§ 3º, número II, do Decreto-Lei nº2.416 de 17 de julho de 1940.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU? 3 de Agosto de 1951

Manuel S. Pereira
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO

Em 3 de Agosto de 1951

J. P. B. B. B.
Secretario.